

## **P O R T A R I A**

### **Nº 001/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o disposto nos arts. 7º, 8º e 11. da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,

Considerando o regramento previsto nos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 048/2023, de 15 de dezembro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Vertentes e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Vertentes-PE, os servidores a seguir relacionados:

**I - EDILENE DE MACEDO FABRICIANO**, servidora efetiva, Assistente Administrativo, CPF nº 030.243.734-70, Registro Geral nº 5.760.588 SDS/PE, residente na Rua Major Ludugério B. Silva, nº 327 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Presidente;

**II - EDILMA FERREIRA DA SILVA**, servidora efetiva, Oficial Administrativo, CPF nº 092.685.424-04, Registro Geral nº 9.360.543 SDS/PE, residente na Rua Joaquim Barbosa de Souza, nº 369 – São José – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Membro;

**III - RENÊ FERREIRA CAVALCANTI**, servidor efetivo, Oficial Administrativo, CPF nº 099.441.384-01, Registro Geral nº 8.714.875 SDS/PE, residente no Sítio Milhões, s/n – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Membro.

**Art. 2º** Designar para Compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Vertentes e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Vertentes-PE, os servidores relacionados nos incisos I a III do art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Designar para constituir a Equipe de Apoio, inerente às atribuições por força desta Portaria, os servidores: RENÊ FERREIRA CAVALCANTI e MAVIAEL MACIEL DA SILVA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito